



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

Dispõe sobre a inclusão de matérias socioeducativas de proteção e defesa animal na grade de programação da TV Câmara Mossoró.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pelo art. 26, inciso II, alínea “h” do seu Regimento Interno (Resolução 01/97), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A TV Câmara Mossoró deverá inserir em sua grade de programação matérias socioeducativas de proteção e defesa animal.

Art. 2º. A TV Câmara Mossoró poderá celebrar parcerias e convênios com a Secretaria Municipal de Saúde, Organizações Não Governamentais e afins, bem como com entidades privadas com o objetivo de viabilizar a execução desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2021.

GENILSON ALVES
Vereador - PROS



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

O Projeto de Resolução em tela tem por finalidade utilizar espaço na programação da TV Câmara Mossoró para incluir matérias de caráter informativo, educativo e de orientação social relacionadas à defesa e proteção animal.

Sendo a TV Câmara Municipal entendida como um importante meio de comunicação com programação voltada integralmente para o interesse público, vemos como necessário utilizar este veículo de informação para promover a discussão e articulação de entidades governamentais, não governamentais e membros da sociedade civil no que concerne a proteção e defesa dos animais.

Isto contribuirá sumariamente com a responsabilidade social visando a busca da mudança da sociedade quanto à percepção, consciência e atitude em relação aos animais, para que sejam compreendidos como parte integrante e indissociável e tratados com respeito e dignidade.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação, por se tratar de matéria de grande relevância social.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2021.

GENILSON ALVES
Vereador - PROS